

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DE ESPORTE,	2
CULTURA E LAZER	2
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	4
SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	5

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 190, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido;

I – IVANILDO BARROS ARAÚJO, inscrito no CPF 009.907.121-50, do cargo em comissão de Assessor Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Secretaria de Administração, nomeado pela Portaria 519/13 publicada no Diário Oficial 413 de 16 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 191, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora CLEIDENICE GOUVEIA AGUIAR, inscrita no CPF: 485.176.901-68, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica VI, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AT-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 02 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 192, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora efetiva abaixo relacionada, para receber a gratificação da função de Diretor de Unidade Escolar com lotação na Secretaria Municipal de Educação, adicionando-lhe aos seus vencimentos os valores conforme tabela:

Identificação	CPF	Unidade Escolar	%
Neirian Fonseca Oliveira Nunes da Silva	634.546.961 - 00	CEI – Édilia Moraes	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de junho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 193, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora ANA PAULA PAIVA ARAUJO, inscrita no CPF: 040.170.701-67, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo AE-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a contar do dia 03 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS
CARGOS DE PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº 04/2014, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 01.830.793/0001-39, com sede a Rua 25 de Dezembro, 265, Centro, nesta cidade de Araguaína – TO, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA,

tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 09, de 26 de setembro de 2013, torna pública a retificação do Edital nº 01/2013, de 26 de setembro de 2013, referente ao Concurso Público destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos de procurador jurídico, garantindo-se a reserva de uma das vagas para Portador de Deficiência, conforme se segue:

Em relação ao Cronograma disposto no item 1.1 do Edital nº 01/2013, de 26 de setembro de 2013, as atividades abaixo discriminadas passam a ter a seguinte redação:

- O período de solicitação da Prova Discursiva e do espelho da correção (via e-mail) será de 19/06/2014 a 23/06/2014.
- O prazo para a interposição de recursos quanto ao resultado da Prova Discursiva será de 25/06/2014 a 26/06/2014.
- As respostas aos recursos referentes ao resultado da Prova Discursiva serão divulgadas no dia 08/07/2014.
- O período destinado ao envio dos títulos será de 09/07/2014 a 10/07/2014.
- O resultado provisório da Prova de Títulos será divulgado no dia 22/07/2014.
- O prazo para interposição de recursos quanto ao resultado da Prova de Títulos será de 23/07/2014 a 24/07/2014.
- As respostas aos recursos referentes ao resultado da Prova de Títulos serão divulgadas no dia 30/07/2014.

Palmas-TO, 18 de junho de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL ANTONIO RAIMUNDO COSTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO Nº. 002/2014

Processo nº.0030/2013

Objeto: Aquisição de Alimentos – (arroz, açúcar, feijão, óleo e outros).

Tipo de Licitação: Pregão presencial

Abertura: 01/07/2014 às 8: 00 hs.

Local: CEI Municipal Antonio Raimundo Costa

Informações: Rua N S/N Setor Couto Magalhães -Araguaína -To Fone: (063)3415-3297

E-mail: jandiarialves@gmail.com

Amparo Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e lei 10520

Araguaína – To, 18 de junho de 2014.

Luzidete Alves dos Santos
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRAZO

CONTRATO N. 039/2012

PROCESSO N. 1055/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína

CONTRATADO: Volta Grande Engenharia Ltda.

OBJETO: Construção do complexo poliesportivo do setor Maracanã VALOR GLOBAL: R\$ 472.453,60 (Quatrocentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 03/01/2014

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 04/01/2014 a 04/06/2014

DOTAÇÃO: UO: 12 – F.P: 27.812.0141.1.057 – ED: 44.90.51.99.00 – F:486;

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte

Araguaína, 04 de janeiro de 2014

Publique-se

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 001/14/SMF/DCF

O Departamento do Contencioso Fiscal, unidade subordinada a Secretaria Municipal da Fazenda, representado pela diretoria infra-assinados, com base nos artigos 91 a 94 e 157 da Lei Complementar nº 17 de 27 de dezembro de 2013, artigo 25 da Lei Federal nº 12.767/12 e Decreto Municipal nº 248/13, além dos dispositivos previstos na Lei Federal nº 6.830/80, comunica que a partir da publicação deste instrumento, os autuados abaixo relacionados, inscritos no Livro de Dívida Ativa, na qual constituiu crédito tributário líquido, certo e exigível, suficientes para encaminhar referida cobrança para o Cartório de Protesto, e caso não haja regularização dos créditos, também serão remetidos para cobrança executiva, para que seja resguardada a receita pública municipal, sendo:

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

1) Crédito Tributário relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

Processo nº: DFT/SMF 31/2011 Autos de Infrações nº: 163/11, 164/11 e 165/11 Autuado: A. R. Monteiro Rios – ME	CPF/CNPJ: 07.600.701.0001-00
Processo nº: DFT/SMF 31/2011 Autos de Infrações nº: 163/11, 164/11 e 165/11 Autuado: A. R. Monteiro Rios – ME	CPF/CNPJ: 07.600.701.0001-00
Processo nº: DFT/SMF 219/10 Autos de Infrações nº: 506/10 e 507/10 Autuado: Alex Dias Saito-ME	CPF/CNPJ: 04.601.338/0001-50
Processo nº: DFT/SMF 293/10 Autos de Infrações nº: 541/10 e 542/10 Autuado: Alzirene Resplandes de Araujo Fernandes	CPF/CNPJ: 533.900.321-34
Processo nº: DFT/SMF 60/11 Autos de Infrações nº: 166/11, 167/11 e 168/11 Autuado: Analdi da Silva Moraes	CPF/CNPJ: 976.108.011-00
Processo nº: SMF/DFT 71/12 Autos de Infrações nº: 19/12 e 20/12 Autuado: Anibal de Souza Ferreira	CPF/CNPJ: 035.876.652-49
Processo nº: SMF/DFT 164/10 Autos de Infrações nº: 338/10, 339/10 e 346/10 Autuado: Antonio Viana de Aguiar	CPF/CNPJ: 643.192.451-72
Processo nº: SMF/DFT 166/11 Autos de Infrações nº: 320/11 e 321/11 Autuado: Antonio da Silva Alves	CPF/CNPJ: 373.904.575-20
Processo nº: SMF/DFT 238/09 Autos de Infrações nº: 309/09, 310/09 e 311/09 Autuado: Bandeira & Moura Ltda	CPF/CNPJ: 06.006.262/0001-40
Processo nº: SMF/DFT 312/09 Autos de Infrações nº: 115/11, 116/11 e 117/11 Autuado: Barbosa Almeida & Rego Ltda	CPF/CNPJ: 02.343.218/0001-74
Processo nº: SMF/DFT 99/11 Autos de Infrações nº: 150/11, 151/11 e 152/11 Autuado: Berg & ADS Projetos e Serviços Elétricos Ltda-ME	CPF/CNPJ: 05.570.719/0001-81
Processo nº: SMF/DFT 271/10 Autos de Infrações nº: 516/10, 23/11 e 24/11 Autuado: Borges & Batista Corretora de Seguros de Vida	CPF/CNPJ: 07.599.930/0001-85
Processo nº: DFT/SMF 161/11 Autos de Infrações nº: 331/11 Autuado: Carlos Alberto da Silva & Cia Ltda	CPF/CNPJ: 01.886.771/0001-90
Processo nº: DFT/SMF 62/10 e 85/10 Autos de Infrações nº: 121/11, 122/11, 123/11, 158/11, 159/11 e 160/11 Autuado: Carvalho Costa Serviços Fotográficos Ltda ME	CPF/CNPJ: 05.499.212/0002-60
Processo nº: DFT/SMF 123/12 Autos de Infrações nº: 37/12 Autuado: Cleber Luiz Naves da Silva	CPF/CNPJ: 03.903.892/0001-29
Processo nº: DFT/SMF 110/12 Autos de Infrações nº: 197/12 Autuado: Clovis Setúbal de Sousa	CPF/CNPJ: 231.609.001-00
Processo nº: DFT/SMF 263/13 Autos de Infrações nº: 369/13, 370/13 e 403/13 Autuado: Confiança Representações Ltda-ME	CPF/CNPJ: 33.569.926/0001-31
Processo nº: SMF/DFT 3.820/09 Autos de Infrações nº: 10/09 Autuado: Construtora e Incorporadora B & R Ltda	CPF/CNPJ: 09.016.739/0001-66
Processo nº: DFT/SMF 251/10 e 252/10 Autos de Infrações nº: 536/11, 537/10, 538/10 e 249/11 Autuado: Daniel Pereira da Silva ME	CPF/CNPJ: 33.562.877/0001-25 / 33.562.877/0001-06
Processo nº: DFT/SMF 43/13 Autos de Infrações nº: 81/13 Autuado: Debora de Moura Septimio	CPF/CNPJ: 859.697.101-72
Processo nº: DFT/SMF 81/11 Autos de Infrações nº: 229/11 e 235/11 Autuado: Despachante Confiança Ltda	CPF/CNPJ: 09.232.741/0001-72
Processo nº: DFT/SMF 187/13 Autos de Infrações nº: 223/13 e 224/13 Autuado: D. A.S. Santos – Editora Publicidade e Eventos	CPF/CNPJ: 11.206.664/0001-28
Processo nº: DFT/SMF 187/13 Autos de Infrações nº: 223/13 e 224/13 Autuado: D. A.S. Santos – Editora Publicidade e Eventos	CPF/CNPJ: 11.206.664/0001-28
Processo nº: DFT/SMF 81/11 Autos de Infrações nº: 229/11 e 235/11 Autuado: Despachante Confiança Ltda	CPF/CNPJ: 09.232.741/0001-72
Processo nº: DFT/SMF 253/10 Autos de Infrações nº: 218/11, 219/11 e 220/11 Autuado: Edilberto Alves da Silva	CPF/CNPJ: 05.076.318/0001-70
Processo nº: DFT/SMF 42/11 Autos de Infrações nº: 101/11 e 102/11 Autuado: Ezio Alves dos Santos	CPF/CNPJ: 07.454.322/0001-50
Processo nº: DFT/SMF 68/11 Autos de Infrações nº: 295/11, 296/11 e 297/11 Autuado: E. C. Faria & Cia – ME	CPF/CNPJ: 03.141.252/0001-29
Processo nº: DFT/SMF 131/11 Autos de Infrações nº: 001/12 e 002/12 Autuado: I. Coelho Souza	CPF/CNPJ: 08.612.196/0001-87

Processo nº: DFT/SMF 72/12 Autos de Infrações nº: 21/12 Autuado: I. S. Fernandes	CPF/CNPJ: 05.437.458/0001-26
Processo nº: DFT/SMF 134/12 Autos de Infrações nº: 83/12 Autuado: Inst. de Ensino em Especialidades Odontológica Ltda	CPF/CNPJ: 35.170.612/0001-07
Processo nº: DFT/SMF 47/12 Autos de Infrações nº: 38/12 e 39/12 Autuado: Intimus Moda Intima e Confecções Ltda-ME	CPF/CNPJ: 09.722.069/0001-01
Processo nº: DFT/SMF 116/11 Autos de Infrações nº: 04/12 Autuado: I. C. S. Ferreira – Celebrate	CPF/CNPJ: 04.935.218/0001-99
Processo nº: DFT/SMF 291/09 Autos de Infrações nº: 223/11, 224/11 e 225/11 Autuado: G & G Com. De Peças e Acess. Para Motos Ltda	CPF/CNPJ: 07.483.481/0001-82
Processo nº: DFT/SMF 124/10 Autos de Infrações nº: 276/10 e 327/10 Autuado: Fernanda de A. Godinho e Cia Ltda EPP	CPF/CNPJ: 07.847.090/0001-08
Processo nº: DFT/SMF 189/12 Autos de Infrações nº: 29/13, 31/13 e 33/13 Autuado: Ina Segurança Eletrônica Ltda	CPF/CNPJ: 08.920.659/0001-78

2) Crédito Não Tributário relativo às Multas de Vigilância Sanitária:

Processo nº: DVS/SMS 25/2012 e 124/09 Autos de Infrações nº: 978/14 e 206/09 Autuado: A. S. de Magalhães	CPF/CNPJ: 08.639.002/0001-08
Processo nº: DVS/SMS 77/2009 Autos de Infrações nº: 124/09 Autuado: Adão José Souto	CPF/CNPJ: 02.497.022./0003-04
Processo nº: DVS/SMS 161/09 e 135/12 Autos de Infrações nº: 172/09 e 2.016/12 Autuado: Ailton Ribeiro dos Santos	CPF/CNPJ: 05.250.524/0001-54
Processo nº: DVS/SMS 100/12 Autos de Infrações nº: 2.364/12 Autuado: Alberto Gomes de Lima	CPF/CNPJ: 306.742.397-68
Processo nº: DVS/SMS 132/12 Autos de Infrações nº: 2.015/12 Autuado: A. C. da Conceição	CPF/CNPJ: 04.025.684/0001-50
Processo nº: DVS/SMS 64/09 Autos de Infrações nº: 129/14 Autuado: Alexandra Pereira do Nascimento & Cia Ltda	CPF/CNPJ: 07.497.086/0001-59
Processo nº: DVS/SMS 82/09 Autos de Infrações nº: 128/09 Autuado: Amadeu Antônio Filho	CPF/CNPJ: 02.889.894/0001-87
Processo nº: DVS/SMS 24/12 Autos de Infrações nº: 979/12 Autuado: Amaro e Andrade Ltda	CPF/CNPJ: 07.729.602/0001-23
Processo nº: DVS/SMS 183/10 Autos de Infrações nº: 126/09 Autuado: Andreia Maris da Silva	CPF/CNPJ: 618.618.711-04
Processo nº: DVS/SMS 19/12 Autos de Infrações nº: 2.361/12 Autuado: Andrea de Lemos Souto Nesso	CPF/CNPJ: 891.515.501-72
Processo nº: DVS/SMS 150/09 Autos de Infrações nº: 209/09 Autuado: Antonio Alves Ribeiro	CPF/CNPJ: 457.638.011-72
Processo nº: DVS/SMS 171/09 Autos de Infrações nº: 24/09 Autuado: Antonio Dias Leite Filho	CPF/CNPJ: 315.273.881-15
Processo nº: DVS/SMS 177/09 Autos de Infrações nº: 302/09 Autuado: Aparecido Janelson Moraes Nascimento	CPF/CNPJ: 001.247.161-56
Processo nº: DVS/SMS 158/09 Autos de Infrações nº: 205/09 Autuado: Barbosa e Lemos Ltda	CPF/CNPJ: 10.284.616/0001-95
Processo nº: DVS/SMS 76/09 Autos de Infrações nº: 118/09 Autuado: C. V. Vitor de Sousa	CPF/CNPJ: 10.284.616/0001-95
Processo nº: DVS/SMS 207/12 Autos de Infrações nº: 1.728/12 Autuado: Celiany Gomes da Massena Reis	CPF/CNPJ: 12.400.418/0001-75
Processo nº: DVS/SMS 03/09 Autos de Infrações nº: 02/09 Autuado: Cilene Carvalho de Lucena	CPF/CNPJ: 440.319.631-49
Processo nº: DVS/SMS 72/09 Autos de Infrações nº: 120/09 Autuado: Coelho & Gomes Ltda	CPF/CNPJ: 09.542.510/0001-65
Processo nº: DVS/SMS 37/11 Autos de Infrações nº: 2.193/11 Autuado: Eva Almeida	CPF/CNPJ: 09.589.077/0001-13

Processo nº: DVS/SMS 14/12 e 19/11 Autos de Infrações nº: 1.674/12 e 2.268/11 Autuado: Eliana Galvão Duarte Oliveira	CPF/CNPJ: 02.515.667/0001-52
Processo nº: DVS/SMS 181/09 Autos de Infrações nº: 48/09 Autuado: Eles Romá Alencar Carneiro	CPF/CNPJ: 643.761.411-00
Processo nº: DVS/SMS 17/11, 13/12 e 33/08 Autos de Infrações nº: 2.257/11, 1.673/12 e 25/08 Autuado: Eldemom Miguel Filho	CPF/CNPJ: 07.076.240/0001-19
Processo nº: DVS/SMS 39/11 Autos de Infrações nº: 1.185/11 Autuado: Edilene Barbosa L. Marques	CPF/CNPJ: 351.207.031-00
Processo nº: DVS/SMS 17/12 Autos de Infrações nº: 1.677/12 Autuado: E. M. Amaro da Silva Andrade	CPF/CNPJ: 04.741.920/0001-11
Processo nº: DVS/SMS 06/11 Autos de Infrações nº: 794/11 Autuado: Doraci dos Santos	CPF/CNPJ: 12.508.960/0001-46
Processo nº: DVS/SMS 06/11 Autos de Infrações nº: 794/11 Autuado: Doraci dos Santos	CPF/CNPJ: 12.508.960/0001-46
Processo nº: DVS/SMS 08/11 Autos de Infrações nº: 2.261/11 Autuado: Divanete C. B. da Silva	CPF/CNPJ: 00.654.600/0001-73
Processo nº: DVS/SMS 21/12 Autos de Infrações nº: 1.679/12 Autuado: F. A. B. Barreto	CPF/CNPJ: 07.456.422/0001-15
Processo nº: DVS/SMS 208/10 Autos de Infrações nº: 1.360/10 Autuado: F. M. de Souza - ME	CPF/CNPJ: 06.211.906/0001-31
Processo nº: DVS/SMS 186/10 Autos de Infrações nº: 141/09 Autuado: I. Costa Silva - ME	CPF/CNPJ: 11.050.749/0001-60
Processo nº: DVS/SMS 191/10 Autos de Infrações nº: 147/09 Autuado: Honorato Ferreira da Silva	CPF/CNPJ: 159.658.131-04
Processo nº: DVS/SMS 26/12 Autos de Infrações nº: 1.680/12 Autuado: Geraldo Mota Holanda	CPF/CNPJ: 02.816.494/0001-02
Processo nº: DVS/SMS 47/09 Autos de Infrações nº: 106/09 Autuado: G. Sobrinho Souza - Comércio	CPF/CNPJ: 07.962.423/0001-31
Processo nº: DVS/SMS 222/10 Autos de Infrações nº: 319/10 Autuado: Ferreira e Ferreira Sociedade Simples Ltda CPF/CNPJ: 07.567.151/0001-75	
Processo nº: DVS/SMS 175/09 Autos de Infrações nº: 46/09 Autuado: Fabio Alves da Luz Maia	CPF/CNPJ: 604.758.021-31
Processo nº: DVS/SMS 48/09 Autos de Infrações nº: 108/09 Autuado: Francisleide R. de Souza Soares	CPF/CNPJ: 09.135.561/0001-72

3) Crédito Não Tributário relativo às Multas de Postura e Edificações:

Processo nº: SMP/DEMUPE 38/12 Autuado: Eliane José do Carmo	CPF/CNPJ: 980.032.401-15
Processo nº: SMP/DEMUPE 25/14 Autos de Infrações nº: 33/14 Autuado: Claudina P. Pavan ME	CPF/CNPJ: 17.574.361/0001-44

Caso referida obrigação já tenha sido regularizada ao tempo do conhecimento deste, favor desconsiderar essa publicação.

A verificação dos créditos e providências para pagamento poderá ser realizada no Departamento do Contencioso Fiscal e Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro.

Araguaína-TO, 17 de junho de 2014.

Ana Raquel Teixeira Oliveira
Diretora do Contencioso Fiscal
Portaria nº 84/14

Maiky Lonard Moreira Silva
Coordenador da Dívida Ativa
Portaria nº 78/14

PORTARIA N. 033, DE 18 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Ada de Carvalho Aires, matrícula nº15468779 e Judson Alves Lacerda, matrícula nº.154693587, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Gestor/Fiscal e Suplente dos Contratos abaixo especificados, referente à fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos n.º 2474.0006225/2014:

Nº do Contrato	Empresa Contratada
015/2014	TOCANTINS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prestação de serviços de construção de Calçadas da AV. Conego João Lima.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor, Epsom Douglas Zum Bach, Portaria n. 079/2013, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviços dos contratos supracitados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 014/2014
PROCESSO N. 2474.084.149.0000019/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS
OBJETO: Prestação de serviço de pavimentação, construção de guias, sarjetas, calçadas e drenagem pluvial no Setor Araguaína Sul.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/2014
VALOR ESTIMADO DE R\$: 2.079.248,31 (Dois milhões setenta e nove

mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014.
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data da assinatura.
DOTAÇÃO: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 - E.D: 3.3.9.0.39.21 - Ficha: 5231 – Fonte Concedente: 075 e Fonte Proponente: 010.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 de Junho de 2014.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 013/2014
PROCESSO N. 2474.084.149.0000020/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: CONSTRUTORA IPANEMA DO TOCANTINS LTDA
OBJETO: Prestação de serviço de pavimentação, construção de guias, sarjetas, calçadas e drenagem pluvial no Setor Araguaína Sul.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 005/2014.
VALOR ESTIMADO DE R\$: 4.108.807,11 (Quatro milhões cento e oito mil oitocentos e sete reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de Junho de 2014
VIGÊNCIA: 180 (Cento e oitenta) dias a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO: Cód: 80, F.P: 15.452.2011.1.100 - E.D: 3.3.9.0.39.21 - Ficha: 5231 – Fonte Concedente: 75 e Fonte Proponente: 10.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 16 de Junho de 2014.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 215/2014

Nome ou Denominação Social: JOSÉ FERREIRA DE CASTILHO		
Endereço: AVENIDA PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA		Número: 830
Bairro/Setor SENADOR	CEP: 77.809-040	Cidade: ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF: 07.654.139/0001-06		Inscrição do Imóvel:

Endereço do Autuado

Endereço: AVENIDA PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA		Número: 830
Bairro: SENADOR	CEP: 77.809-040	Cidade: ARAGUAÍNA-TO

RELATO FISCAL

Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal da Infraestrutura, constatou que o proprietário do imóvel acima, cometeu a infração de escoar água servida em logradouro público. Tudo conforme fundamentação legal e relatório fiscal em anexo, que faz parte integrante deste Auto de Infração.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Infração: escoamento de água servida em logradouro público.
Capitulação Legal: Artigo 245, inciso III da Lei 1778/1997. Que proíbe escoamento de água servida em logradouro público.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa Aplicada: conforme Artigo 42 da Lei 1778/1997 consubstanciado com o Artigo 1º da Lei Complementar 011/2013, será aplicado multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Sendo cobrada em dobro em caso de reincidência, de acordo com o §1º do artigo 42.	Multa	R\$ 300,00
	TOTAL	R\$ 300,00

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme Artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:

1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97;
2. Parcelar o Crédito Tributário;
3. Impugnar o Lançamento.

AUTORIDADE FISCAL

Nome: Jorleane Lima da Cunha Matricula: 15465781 Assinatura:	Nome: João Lopes de Sousa Matricula: 35394 Assinatura:
Local: ARAGUAÍNA – TO 20 de maio de 2014	Data: 20/05/2014 Hora:

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Data:
Observação: O contribuinte recusou-se a assinar	20/05/2014
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

SECRETARIA DE PLANEJ. MEIO AMB. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Araguaína, CNPJ: 01.830.793/0001-39 requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença Prévia (LP) para a atividade de obra civil linear de implantação de macrodrenagem nos córregos Baixa Funda, Canindé, Neblina, Tanque, Água Fria e outros trechos localizados na área urbana do município de Araguaína, conforme Resoluções COEMA Nº 001/03, 007/05 e Resolução CONAMA nº 237/97.

Araguaína - TO, 16 de junho de 2013.

BRUNO RANGEL CESAR
Sec. Municipal de Planejamento,
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2014
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 00.915.892/0001-50.
OBJETO: Aquisição de Cadeiras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Araguaína/TO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.020/2002.
VALOR TOTAL: O Valor global do Contrato será de R\$ 10.953,25 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) que deverão ser pagos após a entrega dos mesmos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2032.1.133
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.42 – Imobiliário em Geral.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓPRRIOS
VIGÊNCIA: 18 de Junho de 2014 até 18 de agosto de 2014.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e LUMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA (Waldemir LUIZ Ferrari Júnior), Sócio Administrativo.